**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

É com grande clamor que apresentamos a essa egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE APELO** para que o **CONSEMA (Conselho Estadual do Meio Ambiente)** reveja a decisão aprovada em Plenário durante discussão realizada em 25 de maio de 2022 sobre o licenciamento para a suposta Unidade de Recuperação Energética em Nova Odessa e Sumaré.

O projeto de um lixão entre Nova Odessa e Sumaré foi aprovado pelo Plenário do CONSEMA por 27 votos contra 4. Agora o suposto empreendimento espera por uma aprovação final que pode ser concedida após discussão entre a Cetesb e os responsáveis pelo projeto. O novo lixão será endereço para destinação dos resíduos gerados nas 7 cidades que integram o Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos.

Nas ocasiões em que teve ampla oportunidade, Sumaré, por meio da Câmara de Vereadores, manifestou-se contrário ao projeto, além de evidenciar várias preocupações com a saúde, inclusão e a geração de emprego. Todos os argumentos foram expostos durante audiência pública realizada em 24 de fevereiro de 2022.

A Câmara de Vereadores de Sumaré também precisou acionar a justiça para impedir a realização da Audiência Pública programada para o dia 13 de dezembro de 2021. Naquela ocasião, após ação dos vereadores, a justiça entendeu que não houve divulgação da audiência pública, por isso, determinou o reagendamento da audiência em tempo hábil para devida publicidade conforme pede a legislação.

Ainda assim, a Câmara se quer foi procurada pelos responsáveis do projeto. Esta Casa de Leis quem os chamou para dar explicações sobre o lixão. Após a oitiva, muitas das informações recebidas pelos vereadores foram apuradas, inclusive, junto a integrante do CONSEMA, representante de catadores e aos responsáveis pelo atual aterro que recebe os resíduos de Sumaré, resultando em mais desconfiança sobre a suposta Unidade de Recuperação de Energia. Com tudo isso este vereador permanece contrário ao projeto.

Sobretudo, este vereador ficou surpreendido quando soube apenas no dia que o referido projeto integraria a ordem do dia do CONSEMA naquela quarta-feira, 25 de maio de 2022. Desta forma, mais uma vez, não houve tempo hábil para que a Câmara de Sumaré pudesse se manifestar sobre o assunto que consideramos de suma importância para o município.

**Portanto, senhor Presidente**, para que a decisão aprovada em Plenário durante discussão realizada em 25 de maio de 2022 sobre o licenciamento para a suposta Unidade de Recuperação Energética em Nova Odessa e Sumaré, requeiro, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que conste na ata dos trabalhos a referida **MOÇÃO DE APELO** para o **CONSEMA (Conselho Estadual do Meio Ambiente)**.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2022.

 **WILLIAN SOUZA
Presidente da Câmara de Vereadores**